



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 071/2018

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

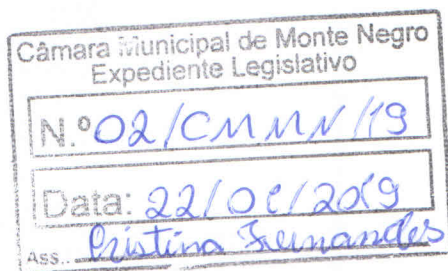
Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE NEGRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessária a abertura do Crédito Adicional Suplementar Acima mencionado, sendo **R\$ 25.337,71 (Vinte E Cinco Mil Trezentos E Trinta E Sete Reais E Setenta E Um Centavos)**, por superávit financeiro tendo em vista se tratar de saldos financeiros em contas bancárias na data de 31/12/2017, segue em anexo cópia dos extratos para comprovação dos superávit financeiro.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em CARATER DE URGÊNCIA.

Atenciosamente,

Monte Negro - RO, 21 de Janeiro de 2019.



EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Cristina Fernandes
Agente Administrativo
Portaria Nº 008/18



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 01 /GAB/2018
DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO
ANterior DO FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MONTE NEGRO AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO,
ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,*

L E I:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao orçamento vigente no valor de R\$ 25.337,71 (Vinte E Cinco Mil Trezentos E Trinta E Sete Reais E Setenta E Um Centavos), e distribuir os valores nas seguintes fichas orçamentárias conforme a seguir:

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.3610006.2025 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNATE
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
R\$ 5.418,75 (Cinco Mil Quatrocentos E Dezoito Reais E Setenta E Cinco Centavos)
Ficha: 125

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.3610010.2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R\$ 6.615,02 (Seis Mil Seiscentos E Quinze Reais E Dois Centavos)
Ficha: 123

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.3610011.2026 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
R\$ 13.303,94 (Treze Mil Trezentos E Três Reais E Noventa E Quatro Centavos)
Ficha: 127



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

Artigo 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º no valor total de **R\$ 25.337,71 (Vinte E Cinco Mil Trezentos E Trinta E Sete Reais E Setenta E Um Centavos)**, será por Superávit Financeiro do Balanço ao Exercício Anterior do Fundo Municipal de Educação de Monte Negro.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM
EDUCAÇÃO – SEMED



DA: SEMED
PARA: SEMPLA

Saudando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar o Superávit Financeiro, tendo saldo em conta do PNAE no valor de R\$ 5.418,75 (Cinco Mil Quatrocentos e Dezoito Reais e Setenta e Cinco Centavos), PNATE no valor de R\$ 6.615,02 (Seis Mil Seiscentos e Quinze Reais e Dois Centavos), Salário Educação R\$ 13.303,94 (Treze Mil Trezentos e Três Reais Noventa e Quatro Centavos) Sendo as fichas orçamentárias 125 (PNAE); 123 (PNATE) e 127 (Salário Educação).

Segue em anexo saldo conforme extrato bancário.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Monte Negro/RO, 18 de janeiro de 2019.

Paulo Eduardo Rodrigues Bem
Secretário Mun. de Gestão
em Planejamento
Port. 458/GAB/2018

27/01/2019

Atenciosamente,

Silvania Bergamo Moratto
Secretaria Municipal de
Gestão em Educação
Port. 826/GAB/2017



Extrato conta corrente

G333181328752585040
18/01/2019 14:20:34

Cliente - Conta atual

Agência 4002-9
Conta corrente 8243-0 PM MONTE NEGRO-PNAT
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/12/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.							6.615,02 C
Saldo							6.615,02 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							31/01/2019
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							01/02/2019
Saldo de fundos de investimento							
S PUBLICO SUPREMO							6.615,02

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC364463 GILVANIA B MORATTO.



Extrato conta corrente

G333181328752585041
18/01/2019 14:21:49

Cliente - Conta atual

Agência 4002-9
Conta corrente 11033-7 PM MONTE NEGRO-MEREN
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/12/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.							5.418,75 C
Saldo							5.418,75 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							31/01/2019
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							01/02/2019
Saldo de fundos de investimento							
S PUBLICO SUPREMO							5.418,75

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC364463 GILVANIA B MORATTO.



Extrato conta corrente

G333181328752585034
18/01/2019 14:17:57

Cliente - Conta atual

Agência 4002-9
 Conta corrente 8140-X PM MONTE NEGRO-QSE
 Período do extrato 12 / 2018

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2018		4002	99015	470 Transferência enviada 05/12 1178 54167-2 INOVACAO EIREL	551.178.000.054.167	5.499,80 D	
05/12/2018		4002	99015	470 Transferência enviada 05/12 1178 54167-2 INOVACAO EIREL	551.178.000.054.167	331,02 D	
05/12/2018		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	5.830,82 C	0,00 C
10/12/2018		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 3315 021767164000119 M. A. ZANOTEL	121.001	224,27 D	
10/12/2018		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 10/12/2018	823.441.300.051.059	10,15 D	
10/12/2018		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	234,42 C	0,00 C
13/12/2018		0000	14056	632 Ordem Bancária 003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE	6.942.268.000.006	24.387,26 C	
13/12/2018		4002	99015	470 Transferência enviada 13/12 1178 54167-2 INOVACAO EIREL	551.178.000.054.167	343,07 D	
13/12/2018		4002	99015	470 Transferência enviada 13/12 4002 15088-6 D.R. P M EIREL	554.002.000.015.088	1.372,77 D	
13/12/2018		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 3315 021767164000119 M. A. ZANOTEL	121.301	199,00 D	
13/12/2018		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 13/12/2018	863.471.200.394.731	10,15 D	
13/12/2018		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	22.462,27 D	0,00 C
19/12/2018		4002	99015	470 Transferência enviada 19/12 1178 54167-2 INOVACAO EIREL	551.178.000.054.167	2.100,14 D	
19/12/2018		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 3315 021767164000119 M. A. ZANOTEL	121.901	587,66 D	
19/12/2018		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 19/12/2018	873.531.200.052.845	10,15 D	
19/12/2018		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	2.697,95 C	0,00 C
21/12/2018		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 756 3273 21324430000139 CARDOSO SILVA	9.825.786	973,85 C	
21/12/2018		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	973,85 D	0,00 C
28/12/2018		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 0663 026450964000125 INOVAR COMERC	122.801	13.293,79 D	
28/12/2018		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 28/12/2018	823.621.100.144.796	10,15 D	
28/12/2018		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	13.303,94 C	0,00 C
31/12/2018		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JC364463 GILVANIA B MORATTO.